



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
770/2023	1921/2024	11/07/2024 17:10:46	11/07/2024 16:41:26

Tipo

OFÍCIO - SANÇÃO DO EXECUTIVO

Número

108/2024

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

Encaminhado 1 (uma) via da Lei nº 6.024, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 11 de julho de 2024, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a proibição do uso de elevadores públicos ou privados por criança desacompanhada de um adulto responsável no âmbito do Município da Serra", conforme se verifica em anexo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

